

PORTARIA COREN-RO Nº 141 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, período de 06 a 07 de abril de 2023, feriado de Quinta-Feira Santa e Sexta-Feira da Paixão de Cristo.

Art. 2º O expediente retorna à normalidade dia 10 de abril de 2023 às 08:00hs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.



DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN – RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023